

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Aos 26 dias do mês de novembro de 2025, a Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, por meio do seu Pregoeiro, vem a público e aos autos do processo, formalizar a seguinte retificação:

CONSIDERANDO que o aviso de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2025, publicado em 24/11/2025 e retificado em 26/11/2025, estabeleceu a data de 05/12/2025 para a sessão pública;

CONSIDERANDO que o prazo entre as publicações e a data da sessão (05/12/2025) é inferior ao mínimo de 08 (oito) dias úteis exigido pela legislação vigente (Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, Lei nº 14.133/2021), o que configura um vício de legalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de sanear o processo e garantir os princípios da publicidade, transparência e ampla concorrência;

RESOLVE:

1. SUSPENDER a data original da sessão pública de lances, que ocorreria em 05 de dezembro de 2025.
2. REPUBLICAR o aviso de licitação nos meios oficiais com novas datas.
3. FIXAR a nova data para o recebimento das propostas e realização da sessão pública de lances para o dia **09 de dezembro de 2025 (terça-feira), às 13h00min**, respeitando o interregno mínimo de 08 (oito) dias úteis a partir da publicação deste ato saneador.
4. ANEXAR o Edital retificado aos autos do processo e disponibilizá-lo na plataforma eletrônica.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do edital original.

Cumpra-se.

Paraguaçu – MG, 26 de novembro de 2025.

Klinger Soares Dias
Pregoeiro